



ATA DE REUNIÃO GERAL Nº 02/2024 – SEGUNDA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DE CRATEÚS II (CPMRS Crateús 2).

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do CPMRS Crateús 2, esta localizada na Rua Firmino Rosa, altos, S/N, Prédio da 15ª Coordenadoria de Saúde do Estado do Ceará, participaram da presente reunião o Sr. Presidente do **CPMRS Crateús 2** e **Prefeito de Ipaporangao** Sr. ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, bem como os Exmos. Srs. Prefeitos dos Municípios de **Independência** o Sr. JOSÉ VALDI COUTINHO, **Ararendá** ALEXANDRE DUTRA FELIXe **Novo Oriente** o Sr. JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO. Acompanhando a presidência está o Superintendente do CPMRS Crateús 2 o Sr. Rodrigo Batista De Carvalho, que será o secretário designado. Registra-se a ausência do Prefeito de Crateús, mas que enviou para tomar assento na composição da mesa o Procurador Geral do Município o Dr. Bento Isídio Vieira Neto. Aberta a reunião aos moldes estatutários vigentes, passou-se a seguinte deliberação:

Feitas as explanações preambulares pelo Presidente do CPMRS Crateús 2, deu-se início aos pontos de vota apreciação, deliberação e votação:

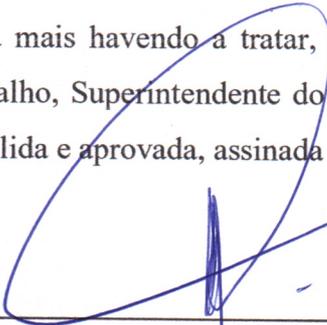
- 1º- Ponto – Entrega de um veículo para o Consorcio. Feita a explanação e a devida apresentação do automóvel, restou aprovado à compra sem ressalvas.
- 2º- Ponto – Entrega da Sede do CPMRS Crateús 2. Feita a explanação e a devida apresentação das instalações, restou aprovado à nova Sede sem ressalvas.
- 3º - Ponto – Apresentação e apreciação do contrato de Rateio para o ano de 2025. Realiza a apresentação sobre os valores, fica aprovada a monta de rateio para o ano de 2025 no valor final R\$ 420.000,00 anual para cada Ente participante, assim os representantes legais assinarão os contratos de rateios para 2025, tais sem ressalvas.
- 4º - Ponto – Apresentação e apreciação do orçamento para o ano de 2025. O orçamento de 2025 está disposto na Resolução de Assembleia Geral nº 06 de 03 de dezembro de 2024. Feita as explanações e deliberações fica aprovado, sem ressalvas para com os presentes, o orçamento consorcial para o ano de 2025, este disposto na citada resolução de assembleia.
- 5º - Ponto – Apresentação e apreciação do plano de trabalho para o ano de 2025. Realizada as explanações, debates e deliberações, restou aprovado, sem ressalvas, o plano de trabalho para o ano de 2025 ora apresentado.
- 6º - Ponto – Assunto sobre a educação da coleta seletiva. Foi explanado pela Sra. Marcia que está sendo realizada a educação ambiental e coleta seletiva nos segmentos das sociedades municipais dos Entes participantes.



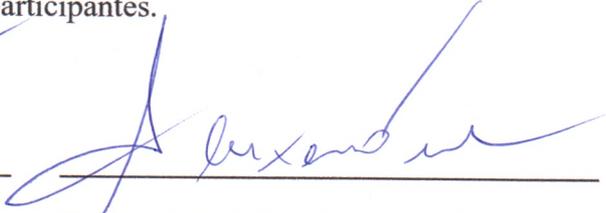
7º - Ponto – Sobre a eleição para presidência. Colocado pelo Presidente a proposta que a eleição do Consórcio seja posto no dia 02 de janeiro de 2025. Fica definido que a o edital de convocação será realizado até dia 10 do presente mês ano. Tal convocação será direcionado ao Ente, visto a transição de governo.

8º Ponto – O Presidente também ressaltou que devem ser encontrados meios para a educação ambiental nas escolas.

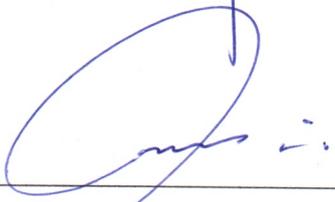
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Rodrigo Batista De Carvalho, Superintendente do **CPMRS Crateús 2** e secretário designado, lavrei a presente que após lida e aprovada, assinada pelos participantes.



Presidente do CPMRS Crateús 2 e
Prefeito de Ipaporanga



Prefeito Municipal de Ararendá



Prefeito de Independência



Prefeito Municipal de Novo Oriente



Secretário Designado



Procurador Geral do Município de Crateús